### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 120/2022 – SMS

# Portaria nº 120/2022 - SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura Digital.

"Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias."

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

#### **Resolve:**

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor JOSAIR RAIMUNDO COSTA, matrícula nº 183, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Natal – RN	22h20min	12h10min	06.11.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente encaminhada para HWG com fratura, vítima de queda da própria altura.
RGI – 5A31	Caicó – RN	16h10min	03h50min	11.11.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente interno nessa unidade, foi removido para realizar exame de alta complexidade na instituição de radiologia de Caicó.
OJW – 4H07	Natal – RN	07h30min	16h50min	16.11.2022	R\$ 60,00	A referida segue para avaliação especializada, a mesma tem crises convulsivas, foi regulada para MEJC.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	07h40min	13h00min	26.11.2022	R\$ 30,00	Segue para realizar remoção de paciente que realizou intervenção cirúrgica. Ela não apresenta condições para se deslocar em outro veículo, necessita de maca. Recebemos solicitação para liberar o leito.
RGL – 2D27	Caicó – RN	13h08min	19h22min	26.11.2022	R\$ 30,00	Segue regulada para ocupar leito na clínica medica daquela unidade hospitalar. Devido ao quadro clínico, está em uso de O2 segue em ambulância + SOS.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h20min	16h20min	27.11.2022	R\$ 60,00	Paciente segue para avaliação medica de urgência, segue com fraturas após sofrer acidente grave.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

# LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Jakeline Andresa da Silva Código Identificador:14611393

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/